



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**LEI Nº 3.939, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências", visando abertura de crédito adicional suplementar.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2016, de que trata a Lei Municipal nº 3.868, de 22 de dezembro de 2015, no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

<b>ÓRGÃO</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
<b>FUNÇÃO</b>	17	Saneamento	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	Administração Geral	
<b>PROGRAMA</b>	0052	Administração Geral	
<b>AÇÃO</b>	8.004	Contratação de Estagiários	
<b>CONTA ECONÔMICA</b>	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00
<b>TOTAL</b>			19.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
<b>FUNÇÃO</b>	17	Saneamento	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	Administração Geral	
<b>PROGRAMA</b>	0052	Administração Geral	
<b>AÇÃO</b>	8.016	FASSAAE	
<b>CONTA ECONÔMICA</b>	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros – Pessoas Físicas	26.000,00
<b>TOTAL</b>			26.000,00

Art. 2º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>ÓRGÃO</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
<b>FUNÇÃO</b>	17	Saneamento	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	512	Saneamento Básico	
<b>PROGRAMA</b>	0611	Saneamento Básico	
<b>AÇÃO</b>	7.009	Ligações Novas Padronizadas Água e Esgoto	
<b>CONTA ECONÔMICA</b>	44.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
<b>TOTAL</b>			20.000,00



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

<b>ÓRGÃO</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
<b>FUNÇÃO</b>	17	Saneamento	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	512	Saneamento Básico	
<b>PROGRAMA</b>	0611	Saneamento Básico	
<b>AÇÃO</b>	7.057	Construção Sala do Pontaete	
<b>CONTA ECONÔMICA</b>	44.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
<b>TOTAL</b>			25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 17 de maio de 2016.

**PAULO LUÍS RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**